

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 026/2015 DATA: 22/09/2015

SÚMULA:

Institui a Medalha Professor Ananias Antonio Martins com o escopo de agraciar aos alunos participantes das atividades culturais promovidas no município de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica instituída a Medalha Professor Ananias Antonio Martins, com o escopo de agraciar aos alunos - do Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas públicas e particulares do município de Cornélio Procópio – participantes das atividades culturais promovidas pela rede municipal de ensino.

Parágrafo único – Ao primeiro lugar será conferida medalha de ouro; ao segundo lugar, medalha de prata; ao terceiro, medalha de bronze e aos demais participantes será conferida medalhas de participação.

Art.2º- A aferição dos alunos será feita por Comissão composta por pessoas afetas à área.

Art.3º- A Comissão de aferição levará em conta os requisitos apresentados em edital, ou documento equivalente.

Art.4°- As medalhas, a critério da comissão poderão ser patrocinadas por empresa local.

Art.5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello Vereador - PSDB